



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 83, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, para elaborar os estudos preliminares visando à realização de concurso público para o quadro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**